



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2006.

Outorga o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Franklim Rodrigues de Faria.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe o inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica outorgado ao senhor Franklim Rodrigues de Faria o Diploma de Honra ao Mérito, por sua dedicação ao desenvolvimento da comunidade carmensense.


Art. 2º A entrega do respectivo diploma far-se-á em sessão solene, a ser realizada na sede social do Ponte de Terra Tênis Clube, no dia 01 de setembro de 2006, às 20:00 horas.


Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, autorizada a transferir o local de sua reunião, para proceder a entrega de que trata o art. 2º do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 10 de agosto de 2006.


Marcos Aurélio Costa Lagares
Presidente


João Dias da Silva Filho
Vice-Presidente


Paulo Soares Moreira
Secretário

Registrado no livro próprio, à fls. 121, e publicado no local de costume, nesta data.
Carmo, 10 de agosto de 2006.


João Batista Fernandes
Assessor Legislativo.